



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA  
DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO  
CRIADO PELA RESOLUÇÃO No. 04/2011 DE 30 DE MAIO DE 2011.

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – Barbalha-CE – CEP 63 180 000

Quinta-feira, dia 13 de Agosto de 2020. Ano X, No. 696 - CADERNO 01/01

Pag. 01

**PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO<sup>1</sup>**

**HISTÓRIA**

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha, idealizado pelo Servidor Efetivo Cícero Santos, foi criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição.

Por iniciativa do Vereador JOSÉ OLIVEIRA GARCIA – ERNANDES, Presidente à época, o Diário se propunha a dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo.

O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal, sendo **ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE** nos termos da **MEDIDA PROVISÓRIA 2202-2 DO ART. 10 DE 24/08/2001 DA ICP-Brasil - Autoridade Certificadora: AC Instituto Fenacon RFB G2 Identificação da Chave=ec 7a 5b cf 86 48 83 b7 03 15 b5 c9 4d 46 d6 dc 5a 75 16 dd.**

<sup>1</sup> **EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL**

MESA DIRETORA	
Presidente Odair José de Matos – PT	Educação, Saúde e Assistência Daniel de Sá Barreto Cordeiro, João Bosco de Lima e João Ilânio Sampaio
Vice-Presidente Carlos André Feitosa Pereira – PSB	Ética e Decoro Parlamentar Antônio Hamilton Ferreira Lira, Francisco Wellton Vieira e João Ilânio Sampaio
1º. Secretário Antônio Hamilton Ferreira Lira – PDT	Juventude Everton de Souza Garcia Siqueira Vevé, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles e Moacir de Barros de Sousa
2º. Secretário João Ilânio Sampaio – PDT	Segurança Pública e Defesa Social
DEMAIS VEREADORES	<b>DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA</b>
Antônio Correia do Nascimento – PROS	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>
Antônio Sampaio – PSDB	<b>ASSESSORIA CONTÁBIL</b>
Daniel de Sá Barreto Cordeiro – PT	<b>ASSESSORIA LEGISLATIVA</b>
Dorivan Amaro dos Santos – PT	<b>ASSESSORIA FINANCEIRA</b>
Everton de Souza Garcia Siqueira – PT	<b>ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO</b>
Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – PSDB	<b>PRESIDENTE DO COCIN</b>
Francisco Wellton Vieira - PT	<b>EQUIPE DO DIÁRIO OFICIAL</b>
João Bosco de Lima – PROS	CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CIEC
Marcus José Alencar Lima - PSDB	
Moacir Barros de Sousa – PCdoB	
Tárcio Araújo Vieira – PODEMOS	
<b>COMISSÕES PERMANENTES</b>	
Constituição, Justiça e Legislação Participati Everton de Souza Garcia Siqueira-Vevé, Dorivan Amaro dos Santos e João Ilânio Sampaio	
Finanças, Orçamento e Defesa do Consumid Francisco Wellton Vieira, Marcus José Alencar Lima e Moacir de Barros de Sousa	
Obras e Serviços Públicos Antônio Hamilton Ferreira Lira, Antônio Sampaio e Tárcio Honorato	

**PORTARIAS**

**PORTARIA RH No. 0308002/2020**

**Odair José de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos da Lei 1955/2011 de 30 de agosto de 2011 – Plano de Cargos e salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês de Agosto de 2020, da servidora abaixo relacionada do valor descrito na tabela a seguir, a título de **10 dias de férias, no mês Agosto de 2020.**

SERVIDOR	MATRÍCULA	VALOR EM R\$
Terezinha Cruz Santana	0025	1.348,90

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

03 de Agosto de 2020.

**Odair José de Matos**  
Presidente

**PORTARIA RH No. 0308001/2020**

**Odair José de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos da Lei 1955/2011 de 30 de agosto de 2011 – Plano de Cargos e salários dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Nos termos do Art. 143 da CLT (**Decreto Lei No. 5.452 de 01 de Maio de 1943** publicado no D. O. U. de 14.9.2001), a pedido da servidora, **Terezinha Cruz Santana Pinto – mat. 0025**, resolve determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês Agosto de 2020, os valores abaixo relacionados a título de férias:

SERVIDOR	FÉRIAS EM R\$	REFERENCIA
Terezinha Cruz Santana Pinto	4.046,65	08/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

03 de Agosto de 2020.

**Odair José de Matos**  
Presidente

**PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO**

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS  
POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS**

\*\*\*\*\*